

N. 97

teremos sucessos semelhantes
quelles que se desenvolveram
1999. Tudo o que acontecer

Quarta-feira, 21 de Agosto de 1895

recinto por tão illustre cidadão.—S. R.—Pereira e Oliveira.

Retira-se o sr. padre Alberto, sendo acompanhado até a sala imediata pelo sr. 1.º e 2.º secretários. Passa-se a 2.ª parte da ordem do dia. Em 1.ª discussão o projecto n. 44, o sr. José Boiteux diz que o projecto está comprehendendo na indicação hoje votada.

O sr. Pereira e Oliveira acha que o projecto, não criando despeza, não pode ser comprehendido no numero d'aquelles de que trata a indicação. Encerrada a discussão, e posto a votos o projecto foi aprovado.

1.ª discussão do projecto n. 45. O sr. Bonifacio Cunha envia á mesa o seguinte requerimento: «Requerio o adiamento da discussão do projecto n. 45 até que a casa resolva sobre o projecto, que está apoiado de auxilio as escolas municipais.—S. R.—7-8-95.—Bonifacio Cunha.»

Apoiado e em discussão, o sr. Canac, com a palavra, diz votar contra o mesmo.

O sr. Bonifacio Cunha justifica o requerimento.

Encerrada a discussão e posto a votos, o requerimento foi aprovado.

Em 1.ª discussão o projecto n. 46, o sr. Bonifacio Cunha envia á mesa o seguinte requerimento, que foi apoiado e posto em discussão: «Requerio que seja adiada a discussão do projecto n. 46, até que o Congresso resolva sobre o projecto que está apoiado relativo ao auxilio as escolas municipais.—S. R.—7-8-95.—Bonifacio Cunha.»

O sr. Pereira pronuncia-se contra o requerimento.

O sr. Bonifacio Cunha justifica o requerimento, que foi aprovado.

Em 1.ª discussão o projecto n. 47, o sr. Lemos manifesta-se contra elle.

O sr. Pereira e Oliveira diz votar a favor do projecto.

O sr. Canac pronuncia-se contra o projecto.

O sr. Bernardino Machado justifica-o.

Encerrada a discussão e posto a votos, o projecto foi aprovado.

Em 1.ª discussão o projecto n. 49, e não havendo quem sobre o mesmo pedisse a palavra, e posto a votos foi aprovado.

Em 1.ª discussão o projecto n. 20, o sr. José Boiteux justifica-o.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto foi aprovado.

Em 1.ª discussão o projecto n. 21, foi adiando até a discussão do projecto que concede auxilio ás escolas municipais.

Em 1.ª discussão o projecto n. 22, o sr. José Boiteux, apresenta o seguinte requerimento: «Requerio que o projecto n. 22 vá ás commissões da fazenda, orçamento e obras publicas, para interpor parecer.»

Foi aprovado sem debato.

Em 1.ª discussão o projecto n. 23, o sr. Bonifacio Cunha, com a palavra, justifica-o.

O sr. Canac envia á mesa o seguinte requerimento: «Requerio que o projecto n. 23 seja enviado á commissão de finanças para dar parecer sobre elle.»

Apoiado e em discussão foi aprovado sem debate.

1.ª discussão do projecto n. 24. O sr. Coutinho envia á mesa o seguinte requerimento: «Requerio que os projectos n. 24 e 25, de que somos autores, sejam retirados da discussão de hoje e vão á commissão de fazenda e orçamento, para dar parecer sobre elles, ou se assim entender, refundil-os em um só.—S. R.—7-8-95.—Araújo Coutinho e João Paulo Schwarz. Apoiado, em discussão e a votos, foi aprovado.»

Encerrada a discussão, o sr. presidente designa para a ordem do dia seguinte: 2.ª discussão dos projectos n. 5, 6, 8 e 9.

Discussão unica do parecer da commissão de obras publicas e com a palavra o sr. deputado Pereira e Oliveira.—Terceira discussão do projecto n. 3.

Levantada-se a sessão.—(Assignados) O presidente, *Consejo Joaquim Eloy de Medeiros*.—O 1.º secretario, *João Arthur Boiteux*.—O 2.º secretario, *Manoel dos Santos Lottada*.

O abaixo assignado, agente geral neste Estado, recebe assignaturas em sua residência á rua de João Pinto n. 19.—*Vicente Gonzalo*.

LIGA OPERARIA

BALANCE DO TRIMESTRE DE MAIO A JULHO DO CORRENTE ANO DA LIGA OPERARIA BENEFICENTE

Recetta

Saldo do trimestre passado. 444\$500

Mensalidades recebidas. 535\$300

Recebidos de diplomas de socios. 410\$000

Idem de juros da Caixa Economica. 99\$160

Idem de seis apolices da divida publica. 150\$000

Idem de dinheiros de rendimentos. 77\$000

Idem de rendimentos. 413\$2760

Despesa

Aluguer de casa. 60\$000

Conta paga de diplomas Beneficencia e pensão a socios. 47\$500

Funeral de um socio. 40\$000

Dinheiro depositado no banco. 597\$000

Pago de despesas de seis apolices e juros vencidos. 107\$000

Pago de uma meza para soccos. 26\$000

Dinheiro de despesas, conforme as contas. 57\$000

Saldo existente. 48\$180

Idem de rendimentos. 413\$2760

Saldo de dinheiros em deposito, em 31 de julho. 43:23:630

Liga Operaria Beneficente, em 31 de julho de 1895.—*Henrique Silveira da Veiga*, t. esoureiro.

Dois curas de tosse asthmatica com o Peitoral de Cambará

Ilm. S. José Alvares de Souza Soares. — P. S. o seguinte:

Achoando-se minha esposa e meu filho Portillo de 2 1/2 annos de idade atacados de forte tosse asthmatica, que não lhes dava alivio, principalmente á noite, empreguei todos os recursos aconselhados pela medicina para debellar o terrivel mal, porém, sem o menor resultado.

Vendo agravarem-se os seus soffrimentos, resolvi, animado pela noticia das curas realizadas pelo Peitoral de Cambará, que li nos jornaes d'esta capital, dar este elogiado remédio aos d'ntes.

Logo ao primeiro frasco, manifestaram-se as mais animadoras melhoras, até ao completo de ambos.

Queira, pois, receber os protestos da minha mais viva gratidão e crença, etc. *João Francisco do Rego Angel Sobrinho*, (Pernambuco á Rua Estreita do Rio n. 4.)

(A firma está reconhecida).

É unico agente do Peitoral de Cambará neste Estado, a Pharmacia Elyson, á rua João Pinto n. 9.

Superintendencia Municipal

De ordem do cidadão superintendente municipal tenente coronel Henrique Monteiro de Abreu se faz sciente aos habitantes desta capital,

que, em vista do estado sanitário, é preciso que até as cinco horas da manhã depositem em caixões o lixo das casas para as carroças condizem; passando desta hora deverão os mesmos proprietários ou moradores retirar os caixões não só vãos, como mesmo com lixo caso tenham posto na frente ou fundos dos predios, fora da hora marcada, em que deve passar as carroças, que só passarão até as oito horas da manhã, sob pena de serem multados os referidos habi-

tantes dos predios nesta cidade, onde se encontrar fora das oito horas, lizo em monte ou mesmo em caixões.

Secretaria da Superintendencia, 20 de agosto de 1895.—O secretario, *Claudio Campos*.

Repatrição das Terras, Colonização e Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director da repatrição das Terras, Colonização e Obras Publicas, se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 27 de setembro do corrente anno, á 4 horas da tarde, para os fornecimentos de alimentação aos imigrantes que se alojam na hospedaria do Saco do Padre, dietas para os que ficarem enfermos, e desembarque e embarque dos mesmos, com as respectivas bagagens.

Osr. proponentes deverão declarar, em sua proposta, o preço da alimentação diaria convenientemente

preparada, para cada imigrante, como também o preço pelo desembarque e embarque de cada um.

Nesta repatrição acham-se á disposição dos interessados, a lista dos generos que deverão ser fornecidos.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa, passada pelo Thezouro, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda.

Repatrição das Terras, Colonização e Obras Publicas, Florianopolis, 17 de agosto de 1895.—O 1.º escriptario, *Alberto Hitten*; curty trim.

Alfandega de Florianopolis

Pela inspeccção d'esta Alfandega se faz publico que, no dia 22 do corrente, pelas 14 horas da manhã, terá lugar no armazem n. 4 da mesma Alfandega o leilão das mercadorias ruidas nos volumes abaixo descriptos, os quaes não foram despaçados pelos seus donos ou consignatarios no prazo de 30 dias marcados em edital de 19 de julho ultimo.

1.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

2.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

3.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

4.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

5.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

6.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

7.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

8.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

9.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

10.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

11.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

12.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

13.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

14.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

15.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

16.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

17.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

18.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

19.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

20.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

21.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

22.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

23.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

24.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

25.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

26.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

27.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

28.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

29.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

30.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

31.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

32.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

33.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

34.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

35.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

36.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

37.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

38.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

de 2% sobre a importancia total do orçamento.

Repatrição das Terras, Colonização e Obras Publicas, Florianopolis, 3 de julho de 1895.—O 1.º escriptario, *Alberto Hitten*; curty trim.

Superintendencia Municipal

De ordem do cidadão superintendente municipal tenente coronel Henrique Monteiro de Abreu se faz sciente aos habitantes desta capital,

que, em vista do estado sanitário, é preciso que até as cinco horas da manhã depositem em caixões o lixo das casas para as carroças condizem; passando desta hora deverão os mesmos proprietários ou moradores retirar os caixões não só vãos, como mesmo com lixo caso tenham posto na frente ou fundos dos predios, fora da hora marcada, em que deve passar as carroças, que só passarão até as oito horas da manhã, sob pena de serem multados os referidos habi-

tantes dos predios nesta cidade, onde se encontrar fora das oito horas, lizo em monte ou mesmo em caixões.

Secretaria da Superintendencia, 20 de agosto de 1895.—O secretario, *Claudio Campos*.

Repatrição das Terras, Colonização e Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director da repatrição das Terras, Colonização e Obras Publicas, se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 27 de setembro do corrente anno, á 4 horas da tarde, para os fornecimentos de alimentação aos imigrantes que se alojam na hospedaria do Saco do Padre, dietas para os que ficarem enfermos, e desembarque e embarque dos mesmos, com as respectivas bagagens.

Osr. proponentes deverão declarar, em sua proposta, o preço da alimentação diaria convenientemente

preparada, para cada imigrante, como também o preço pelo desembarque e embarque de cada um.

Nesta repatrição acham-se á disposição dos interessados, a lista dos generos que deverão ser fornecidos.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa, passada pelo Thezouro, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda.

Repatrição das Terras, Colonização e Obras Publicas, Florianopolis, 17 de agosto de 1895.—O 1.º escriptario, *Alberto Hitten*; curty trim.

Alfandega de Florianopolis

Pela inspeccção d'esta Alfandega se faz publico que, no dia 22 do corrente, pelas 14 horas da manhã, terá lugar no armazem n. 4 da mesma Alfandega o leilão das mercadorias ruidas nos volumes abaixo descriptos, os quaes não foram despaçados pelos seus donos ou consignatarios no prazo de 30 dias marcados em edital de 19 de julho ultimo.

1.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

2.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

3.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

4.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

5.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

6.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

7.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

8.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

9.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

10.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

11.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

12.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

13.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

14.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

15.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

16.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

17.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

18.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

19.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

20.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

21.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

22.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

23.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

24.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

25.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

26.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

27.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

28.º—Quatro c/ n. 1, 213, 214 e 1.º 215, contendo diversos objectos de armarinho em pequenas quantidades;

REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MRQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Auctorizados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1.º classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio de Prata e Berlim

Salsa, Caroba e Manacá (de purativo vegetal).—Cura todas as moléstias da pelle, d'arthros, eczema, houbas, empingens, lepra, escrophulose, tismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, pomais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usando sem dieta alguma e exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pílulas purgativas de Yelamina.—Combate as prisãoes de ventre são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares sem produzir a menor colica.

Elisir curativo de Imeribina.—Restabelece os dyapepticos, facilita as digestões, promove as defecações difficis ou irregulares, combate enxaqueca, flatulencia, prisãoes de ventre e colicas nervosas.

Vinho de Ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a epem icterico-tropical, polípreza de sangue e opilações, reconstrue o hydroglico e heri-hericos, infiltrações de rosta e pes, combate efficaçmente a crophulose de, a leucorrhoea e a mais profunda anemia.

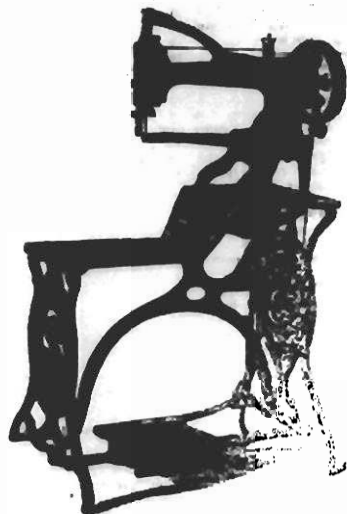
Terça-feira, 21 de Agosto de 1905

The Singer Manufacturing Company

NEW-YORK



SINGER



SINGER



Acaba de receber as afamadas e legítimas máquinas de costura SINGER directamente dos fabricantes de New York.

NÃO TEM COMPETIDOR NOS PREÇOS

Recebe qualquer encomenda de máquinas de costura, e faz vir directamente dos fabricantes

SINGER, NEW-YORK

VENHAM VER A VERDADE

E' NO ARMAZEM DE

João Bonfante Demaria



Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SERADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

SABÃO RAULIVEIRA

MAGNIFICA ESSENCIA
PARA TODOS OS USOS

Específicos contra:
MORMEADURAS, MURMURAS,
CONTUÇÕES, DARTHROS,
EMPIGENS, PANNOS, CASCAS,
Espinhas
RHEUMATISMO, SARDAS
dôr de cabeça
QUEIMAS, BUCAS,
FERIMENTOS, BRUÇOS DA PELLE
E MORDEGURAS DE INSECTOS
A venda em todos os Armazéns
e Casas de Perfumarias

PIROLAS PURGATIVAS

de Rauliveira
ESTAS PIRAS SÃO DE UM
QUE SUBSTITUEM COM
VANTAGEM OS PURGATIVOS
DE OLEO DE RICINO E OUTROS
E' A ÚNICA QUE NÃO
CAUSA A SUA EFFICACIA CONTRA A
constipação do intestino.
E' dado o intestino; e' útil tambem
A DYSPEPSIA, INDIGESTÃO
PRINCIPALMENTE, AFRACÇÃO
POSSUEM PELA SUA
de apressar dos órgãos que produzem
vertigens, tonturas
HYDROPHOBIA, MEMORIAS
Colica, fadiga de appetite, etc.
A venda em todos os Pharmácias
e Casas de Perfumarias

DEPURATIVO DO SANGUE

ELIXIR DE VELAME E GUACO
(Sem Mercúrio)
COMPOSICAO DE RAULIVEIRA
UNICO RECONHECIDO
EFFICAZ NOS
Rheumatismos, Erysipelas,
ulceras, leucorrheas e
FLORES BRANCAS, CANCROS
GASTROENTERICAS, DOENÇAS
dermáticas, e outras affecções
PELE, UNHAS E OUTRAS
EXCESSIVAS DE CARNE
Syphilitico
A venda em todos os Pharmácias
e Casas de Perfumarias

A RAINHA DO TOILETTE

THYMOLINA RAULIVEIRA
SUAVISA E REFRESCA A CUTIS
PREPARADO IMPROVAVEL E
MUITO USADO PARA
CURAR AS ESPINHAS DO ROSTO
RACHAS DOS LABIOS
e outras incommodas da
PELE
EFFICAZ NAS QUEIMADURAS
A venda em todos os Armazéns
e Casas de Perfumarias

Capas de borracha

Superiores vendem-se
no armazem de fazendas á
praça 15 de Novembro n. 2.
Gustavo Pereira & Soares.
Precisa-se alugar uma
chacara com bons com-
modos, nas proximidades
da capital.
Resposta na typogra-
phia da *Republica*.
Machinas Singer — Vende-se
no armazem de João Bonfante Demaria.

Aos doentes do estomago

CANOMILA RAULIVEIRA

ELIXIR ESTOMACHICO, CARMINATIVO E
TONICO-DEGISTIVO

Composto essencialmente de plantas d

FLORA BRAZILEIRA

Este precioso medicamento cura:

Colicas
Dôres de cabeça e ventre
Acalmia exaltações nervosas
Corrige as indigestões
Tonifica o estomago
Acidex, vomitos
Dyspepsias atonicas
Promove o appetite
Azias, gastralgias
Enjoo do mar.

Aproveita sempre a s or-
cas nas indigestões e
quando todas pelas ver-
mes.

PREÇO—Vidro 2\$000

Raulino Horn & Oliveira

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES
FLORIANOPOLIS

VINHO VIRGEM

para, em barris de quinto e decimo,
importado directamente, e tambem
engarrafado; vende-se no armazem
do Artés.

CERVEJA DE JOINVILLE

A acreditada cerveja su-
perior de Walter, de Join-
ville, simples e dupla vende-
se á praça 13 de Maio. Para
tratar com o Caminha

PARA adquirir o pó de arroz, escreva-se á
THYMOLINA RAULIVEIRA